



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

LEI N.º 4.076/2015

Cria e denomina de Abigail Santos Guimarães a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, localizada no bairro Ipase, no município de Várzea Grande e dá outras providências.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica criada e denominada de Abigail Santos Guimarães a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, localizada no bairro Ipase, no município de Várzea Grande.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 26 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal